

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta na Direcção Regional de Cultura do Algarve (DRCA Algarve), Rua Francisco Horta, n.º 9, 1.º D, 8000-345 Faro.

4 — Nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Direcção Regional de Cultura do Algarve, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a ZEP será publicada no *Diário da República*, nos termos do artigo 48.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornará efectiva.

7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro.

09 de Setembro de 2011. — O Director do IGESPAR, I. P., *Luís Filipe Capaz Coelho*.



205154657

Aviso n.º 19347/2011

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, avisa-se que se encontra afixada nas instalações do Convento de Cristo, e no site www.igespar.pt, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a carreira e categoria de assistente técnico (área de vigilância), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 483/2011 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2011, homologada por despacho do Director do IGESPAR, I. P., de 19 de Setembro de 2011.

20 de Setembro de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Garção*.

205149968

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Instituto Nacional de Administração, I. P.

Aviso n.º 19348/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que na sequência

da conclusão com aproveitamento da 11.ª Edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) do Instituto Nacional de Administração, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o período experimental de 180 dias, com efeitos a 1 de Julho de 2011, com a trabalhadora Ivânia Gaspar Gomes, tendo sido colocada na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15, da carreira e categoria de técnico superior, da tabela remuneratória única.

15 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Ramos*.

205149805

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 12995/2011

Por despacho do Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 1 de Março de 2011 nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, no n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 207/2007, de 29 de Maio de acordo com a alínea k) do artigo 1.º do Despacho n.º 6881/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 49, de 10 de Março, com a redacção dada pelo Despacho n.º 10202/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril foi nomeada, em regime de substituição, a técnica superior do Mapa de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Maria Paula Ferreira Costa Braga Dias Ferreira, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Política de Coesão Económica e Social e Política Social, integrada na Direcção de Serviços das Questões Económicas e Financeiras, da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, com efeitos a 1 de Outubro de 2010.

1 de Março de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205151424

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 12996/2011

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Coronel de Infantaria (08322581) Mário António Barroco Peniche.

19 de Julho de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

205151627

Despacho n.º 12997/2011

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Capitão-Tenente (23289) Diogo Inácio da Rocha Guerreiro de Oliveira.

19 de Julho de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

205151643

Despacho n.º 12998/2011

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Capitão-de-fragata (25584) Pedro Sasseti Carmona.

21 de Julho de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

205151708

Despacho n.º 12999/2011

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Capitão-de-mar-e-guerra (24981) António Luís dos Santos Madeira.

8 de Agosto de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

205151724

Despacho n.º 13000/2011

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Coronel Michael Schwartz.

13 de Setembro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

205151651

Despacho n.º 13001/2011

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Coronel Vincenzo Cipullo.

13 de Setembro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

205151684

Louvor n.º 1722/2011

Louvo o Coronel de Infantaria, NIM 08322581, Mário António Barroco Peniche, pela forma honrosa e brilhante como, desde 14 de Setembro de 2009, cumpriu as funções de 2.º Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA).

Demonstrando dedicação, espírito de bem servir, relevantes conhecimentos técnico-profissionais e grande capacidade de trabalho, contribuiu de forma determinante, para uma eficaz implementação e instalação da Unidade de Apoio do EMGFA, que implicou alterações profundas, a nível logístico e de recursos humanos, em relação à estrutura orgânica anterior, dos Órgãos de Apoio Geral. Oficial com grande capacidade de planeamento e de organização, formulou diversas vezes propostas de oportunidade e valor, de modo a encontrar, em cada momento, a melhor solução para os inúmeros e diversos problemas com que a Unidade de Apoio do EMGFA se foi deparando na fase de consolidação e adaptação à nova estrutura e no seu funcionamento posterior.

De realçar igualmente a sua participação no grupo de trabalho, para a implementação do Estado-Maior Conjunto, em que se evidenciou pela total disponibilidade, elevado espírito de missão e alto sentido de responsabilidade, que muito contribuiu, para que resultasse num trabalho de elevada qualidade.

Relevante foi também, como representante do EMGFA, e coordenador do grupo de trabalho para a elaboração do projecto de Regulamento de Uso de Viaturas nas Forças Armadas, a sua acção e empenhamento na elaboração daquele documento, colocando, ao serviço da instituição, todo o seu saber e conhecimentos na área dos transportes, evidenciando excepcionais qualidades e virtudes militares.

Pela extraordinária dedicação, reconhecida competência e sólida formação humana, o Coronel Barroco Peniche é merecedor deste público louvor por ter contribuído de forma significativa para o prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

19 de Julho de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

205151602

Louvor n.º 1723/2011

Louvo o Capitão-Tenente, NII 23289, Diogo Inácio da Rocha Guerreiro de Oliveira, pela extraordinária competência e excepcionais qualidades e virtudes militares, evidenciadas durante três anos no desempenho das funções de Adjunto da Repartição de Planeamento de Forças, da Divisão de Planeamento Estratégico Militar deste Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Oficial responsável pelos assuntos referentes ao planeamento de forças no âmbito NATO, destacou-se pela sólida competência profissional, elevado sentido do dever e espírito de missão, demonstrando sempre uma incedível disponibilidade pessoal e intelectual no acompanhamento dos assuntos que lhe foram determinados, pautando as suas acções por elevados padrões de rigor e correcção, contribuindo de forma muito positiva para o esforço colectivo da DIPLAEM e do EMGFA. Destacou-se sobretudo pela facilidade e rapidez com que, sobre assuntos muito complexos e sob pressão de tempo, produziu estudos, informações e pareceres com oportunidade e qualidade, patenteando nos resultados atingidos, prova de inteligência prática, perspicácia e permanente vontade de bem servir.

Durante o período em que prestou serviço neste Estado-Maior General realça-se a sua importante acção nos trabalhos de preparação e coordenação dos Defence Capability Questionnaire 2008 (DPQ08) e Capability Survey 2010 (CS10), e sobretudo nas reuniões bilaterais, trilaterais e multilaterais no âmbito do Defence Review da NATO, contribuindo de forma decisiva para os bons resultados alcançados pela delegação nacional.

De salientar ainda a sua enérgica e competente acção focalizada com êxito na implementação de um novo processo de planeamento de defesa nacional e sua harmonização e sincronização com o novo processo de planeamento de defesa NATO e EU. Compete ainda realçar da sua profícua acção como oficial de estado maior, a participação como representante nacional em vários seminários, *workshops* e reuniões internacionais, as apresentações efectuadas como conferencista dos Cursos de Estado-Maior Conjunto do IESM sob a temática do planeamento de Defesa da NATO e EU, o acompanhamento e implementação dos conceitos estratégicos do NATO Response Force (NRF), bem como, sobre interoperabilidade, forças de reserva, plano de acção do C-IED, Deployable Forces e de Usability, entre outros.

Pelo descrito anteriormente, o Oficial em apreço é credor da confiança, estima e consideração dos seus superiores hierárquicos, bem como de todos os militares e civis que com ele privaram. A excelência do seu desempenho, a afirmação constante de elevados dotes de carácter, o seu elevado espírito de missão e de obediência, aliados a um incedível empenho, lealdade, dedicação e disponibilidade no cabal cumprimento das suas funções, fazem jus a que os serviços prestados pelo Capitão-Tenente Guerreiro de Oliveira, decorrentes da sua notável acção, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos, daí tendo resultado, indubitavelmente, lustre e honra para a Instituição Militar.

19 de Julho de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

205151587

Louvor n.º 1724/2011

Louvo o Capitão-de-fragata, NII 25584, Pedro Sasseti Carmona, pela forma altamente meritória como tem desempenhado, ao longo de três anos, as suas funções de oficial de estado-maior no Supreme Headquarters Allied Powers of Europe (SHAPE), inicialmente na Force Readiness Division, Readiness & Requirements Directorate, Exercises Branch e, a partir de Junho de 2010, na Capability, Plans & Policy Division, Strategic Planning Directorate, Crisis Reponse Operations Section.

Do vasto leque de actividades desenvolvidas destaca-se as de oficial primariamente responsável pelo principal exercício conjunto da NATO Response Force, o Steadfast Juncture 10 e as tarefas de planeamento em apoio às Operações “Ocean Shield”, “Active Endeavour”, “NATO Training Mission Iraq”, “NATO Air Policing” e “NATO Support to the African Union”.

Oficial dotado de grande craveira técnica, extremamente competente, organizado e com elevado espírito de bem servir, o Capitão-de-fragata Sasseti Carmona sempre evidenciou as excelentes qualidades que possui, o que lhe permitiu exercer com elevados níveis de eficiência e assinalável competência profissional as funções cometidas durante a comissão de serviço que agora termina.

A competência profissional soube o Capitão-de-fragata Sasseti Carmona aliar excepcionais qualidades e virtudes militares, humanas, sociais e morais, traduzidas na afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, numa permanente procura do desenvolvimento de um clima de sã camaradagem e amizade com os militares e civis que com ele privaram, actividade que desenvolveu com naturalidade.